



MUNICÍPIO DE
**APARECIDA
DO TABOADO**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SMAS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

***DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE
DEMANDA)***



**APARECIDA
DO TABOADO**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SMAS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:	Responsável pela Demanda	Matrícula	E-mail	Tel.
Secretaria Municipal de Assistência Social	Michaéli Mignoli da Silva	5673-1	assistenciasocial@aparecidadotaboado.gov.ms.br	(67) 2024-0043 Ramal 1062

Objeto:

Contratação de prestação de serviços educacionais pela empresa SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), visando a oferta de cursos profissionalizantes destinados à população em situação de vulnerabilidade social atendida pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Tipo do Objeto:

- ☒ Serviço não continuado;
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
☐ Material de consumo;
☐ Material permanente/equipamento.

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade);
☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade);
☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP);
☒ Dispensa/Inexigibilidade;
☐ Adesão à IRP de outro Órgão.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC se faz necessária diante da demanda identificada pelo Município de Aparecida do Taboado/MS para promover a inclusão social e a qualificação profissional de cidadãos em situação de vulnerabilidade, em especial os beneficiários atendidos pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). A execução dos cursos profissionalizantes de Técnicas de Depilação (50h), Bolos Caseiros (20h) e Brigadeiros & Cupcakes (15h) contribuirá diretamente para o desenvolvimento de competências técnicas, possibilitando a geração de emprego e renda, a inserção no mercado de trabalho e o fortalecimento da autonomia dos participantes.

Tal iniciativa está alinhada com os objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal, voltados à promoção do desenvolvimento social, à valorização do capital humano e à redução das desigualdades, em consonância com as políticas públicas de assistência social. Além disso, a parceria com o SENAC, instituição de reconhecida expertise e credibilidade na área de capacitação profissional, garante a



**APARECIDA
DO TABOADO**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SMAS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

qualidade e a efetividade da solução, assegurando resultados concretos para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiária.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

No que tange a estimativa de quantitativos, verifica-se que trata da prestação de serviços de elaboração dos laudos, temos:

Cursos	Descrição	Turmas	Quantidade de alunos
1	Curso de técnica de depilação+ Kit aluno (50h)	1	20
2	Curso de Bolos caseiros (20h)	1	20
3	Curso de Brigadeiros & Cupcakes (15h)	1	20

2.1. Justificativa da quantidade a ser contratada

A definição da quantidade a ser contratada considera a demanda identificada junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Município de Aparecida do Taboado/MS, que atende famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Para atender de forma adequada o público beneficiário, foram projetadas três turmas, cada uma composta por 20 (vinte) alunos, totalizando 60 (sessenta) participantes.

A distribuição das turmas ocorre da seguinte forma: uma turma do curso de Técnicas de Depilação, com carga horária de 50 (cinquenta) horas; uma turma do curso de Bolos Caseiros, com carga horária de 20 (vinte) horas; e uma turma do curso de Brigadeiros & Cupcakes, com carga horária de 15 (quinze) horas. Essa quantidade foi dimensionada de forma a garantir a viabilidade pedagógica dos cursos, assegurando turmas com número adequado de participantes para o pleno desenvolvimento das atividades práticas e teóricas, preservando a qualidade do ensino e a efetividade da capacitação.

Além disso, a definição do quantitativo atende ao planejamento do Município, que busca maximizar o alcance social da iniciativa dentro da capacidade de atendimento do CRAS, promovendo a inclusão e a geração de oportunidades de emprego e renda para os beneficiários, sem comprometer a qualidade do processo formativo.

2.2. LOCAL DE UTILIZAÇÃO DO OBJETO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A prestação dos serviços será realizada nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Município de Aparecida do Taboado/MS, que disponibilizará sua estrutura física, incluindo cozinha pedagógica e demais espaços adequados para a execução das atividades práticas e teóricas. A escolha do CRAS como local de utilização do objeto justifica-se por se tratar do equipamento público responsável pelo atendimento direto à população em situação de vulnerabilidade social, público-alvo dos cursos a serem ofertados.



**APARECIDA
DO TABOADO**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SMAS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Além disso, a utilização da estrutura já existente no CRAS, em parceria com o SENAC/MS, possibilita a otimização dos recursos públicos, garante acessibilidade aos beneficiários e promove a integração das ações de capacitação profissional com as demais políticas públicas de assistência social desenvolvidas no município. Dessa forma, assegura-se maior efetividade, praticidade e alcance dos objetivos propostos pela contratação.

2.3. INDICAÇÃO DE CONTRATOS ANTERIORES E MAPEAMENTO DE CONTRATOS ANTERIORES.

Nº da contratação	Fornecedor	Tipo da contratação (contrato/ata...)
015/2023 - Modalidade: Contrato Administrativo	SENAC- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Modalidade: Contrato Administrativo

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Conforme cronograma pactuado após aprovação da contratação ou **Técnicas de Depilação: 24/09/2025 a 16/10/2025**, no período noturno. **Bolos Caseiros: 13/11/2025 a 07/11/2025**, no período Vespertino. **Brigadeiros & Cupcakes: 06/10/2025 a 08/10/2025**, no período vespertino.

4. Créditos Orçamentários:

Serão informados após a definição do valor da contratação.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Nome	Cargo	Matrícula	E-mail	Telefone
Elaliana de Barros Pereira Santana	Diretora do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	6074	cras@aparecidadotaboado.ms.gov.br	(67) 2024-0043 - Ramal 1068

INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome	Cargo	Matrícula	E-mail	Telefone
Lívia Maria Gonçalves Silva	Assistente Social	1434	assistenciasocial@aparecidadotaboado.ms.gov.br	(67) 2024-0043 - Ramal 1062

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Aparecida do Taboado, em 22 de agosto de 2025.

ELALIANA DE BARROS PEREIRA SANTANA
Diretora do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social



**APARECIDA
DO TABOADO**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SMAS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

De acordo.

Autorizo a confecção das demais peças necessárias para a fase de planejamento, para prosseguimento do feito.

Aparecida do Taboado, em 22 de agosto de 2025.



MICHAEL MIGNOLI DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social